

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

Estabelece o calendário da CAPES para o Coleta ano base 2021.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.013324/2021-19, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário para o preenchimento do Coleta ano base 2021.

| ATIVIDADE | DATA |
|--|----------------------|
| COLETA - ano base 2021 Preenchimento dos dados - dados cadastrais do programa; - docentes; - discentes e - trabalhos de conclusão | Até 20/05/2022 |
| COLETA - ano base 2021 Coleta automática dos dados pela Plataforma Sucupira | De 20/5 a 23/5/2022 |
| COLETA - ano base 2021 Homologação pela Pró-Reitoria dos dados enviados | De 24/5 a 03/06/2022 |
| COLETA - ano base 2021 Preenchimento e homologação dos dados - projetos e linhas de pesquisa; - disciplinas e - produção intelectual | Até 31/03/2023 |

Art. 2º A proposta do programa será enviada no último ano do quadriênio.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria Capes nº 190, de 24 de novembro de 2021](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

(Publicação no DOU n.º 53 de 18.03.2022, Seção 1, página121)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.